SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	**2-FV**	**62.440**	**171**	**01**

A MATRÍCULA **DATA: 18/02/1.986**

CIRCUNSCRIÇÃO: **CUIABÁ - MT.**

Imóvel: 1º Distrito desta Cidade. **BAIRRO ARAÉS.** Área D com 169,08 metros quadrados, com a forma de quadrilátero irregular, com os seguintes limites: ao Norte com a área A, ao Sul com a Rua a Alirio Hugueney de Matos; ao Nascente com Laurinda A. Silva e ao Poente com a área C, com o seguinte **CAMINHAMENTO**: O **MP 1** está cravado no alinhamento da Rua Alirio Hugueney de Matos, divisa com Laurinda A. Silva com ângulo interno de 104º00'. O **MP 2** está a 23,50 metros do MP 1 divisa com Laurinda A. Silva e área A com ângulo interno de 69º00'. O **MP 3** está a 9,12 metros do MP 2 divisa com área A e área C, com ângulo interno de 109º00'. O **MP 4** está a 22,50 metros do MP 3 e a 9,00 metros do MP 1 divisa com área C e Rua Alirio Hugueney de Matos com ângulo interno de 79º00'. Cadastrado no CREA. Inscrição sob nº 01.8.13.04.0595. **Adquirente**: **ANTÔNIO CARLOS TORTORELLI**, brasileiro, comerciante, casado com Separação de Bens com Roseni Rodrigues Nogueira Tortorelli, RG n.º 189.039-MT, CPF/MF sob n.º 030.522.571-53, residente à Rua João Carlos Pereira Leite, nº 540, Araés, nesta Cidade. **Forma do Título:** Desdobramento conforme autorização nº 012/85, referente processo n.º 01670/86, de 13/02/1.986, da Prefeitura Municipal de Cuiabá. **Anterior:** 54.039 ás fls. 204 do livro 3-AL.
DIGITADO POR:
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

AV-1-62.440
Edificado um prédio residencial contendo: hall, sala estudo, 02 quartos, banheiro, circulação, copa-cozinha. Área construída de 69,30 metros quadrados. Habite-se da Prefeitura Municipal de Cuiabá de 21/01/1.986. Isento de apresentação do CND, Decreto Lei nº 1958 de 01/12/1.982. Cuiabá, 18/02/1.986, por regime de mutirão, sob as penas da Lei que o imóvel se enquadra no Artigo 1º do referido Decreto Lei.
DIGITADO POR:
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

R-2-62.440
Em 30/10/1.986. **Adquirente**: **SEBASTIÃO CORRÊA DA COSTA,** brasileiro, desquitado, comerciante, RG n.º 077.760/MT, CIC n.º 068.403.981-29, residente na Praça do Motorista, 69, nesta Cidade. ***Transmitente***: **ANTÔNIO CARLOS TORTORELLI**, acima qualificado **e sua mulher ROSENI RODRIGUES NOGUEIRA TORTORELLI**, do lar, RG 189.052-MT, brasileiros, casados, residentes à Rua João Carlos Pereira Leite, 540, nesta Capital. **Forma do Título**: Escritura de COMPRA E VENDA de 22/10/1.986, fls. 171 livro 258-C do Cartório do 2º Ofício desta Capital. **Valor**: Cz$50.000,00. **Anterior**: 62.440 fls. 171 livro 2-FV. **Características e Confrontações**: Imóvel residencial com área construída de 69,30 metros quadrados edificada na área D, com 169,08 metros quadrados, descrita e caracterizada na matrícula acima. **Condições**: Não há.
DIGITADO POR:
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

AV-3-62.440
Apresentou CND nº 873459 Série A de 23/02/1.989, do IAPAS. Em, 27/02/1.989.
DIGITADO POR:
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-FV	62.440	171	01

R-4-62.440
Em 06/03/1.989. **Adquirentes:** **JOSÉ ROBERTO BELCHIOR,** RG n.º 2098024-SSP/PR, CPF/MF sob n.º 321.981.919-20, brasileiro, comerciário, filho de Antônio Dutra Belchior e Marcilia Barbieri Belchior, casado com Suely Aparecida Belchior, sob o regime de Comunhão de Bens, residente na Rua Cel. Neto 71, Bloco B, apartamento 102. **Transmitente:** **SEBASTIÃO CORREA DA COSTA**, *acima qualificado*. **Forma do Título:** Escritura de COMPRA E VENDA de 27/02/1.989, as fls. 200 do livro 262-B, do 2º Ofício da Capital. **Valor:** NCz$3.000,00. **Anterior:** 62.440-R2 fls. 171 livro 2-FV. **Características e Confrontações**: Imóvel residencial com área construída de 69,30 metros quadrados edificada na área D, com 169,08 metros quadrados, descrita e caracterizada na matricula acima. **Condições**: Pelas partes me foi declarado sob as penas da lei, que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986.
DIGITADO POR:
mlgs
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3º. Notária Substituta

AV-5-62.440
Conforme apresentação de documento **JOSÉ ROBERTO BELCHIOR**, atualmente é portador da Carteira de Identidade RG n.º 0964886-0, 2ª Via, expedida em 27/06/1.995 pela SJ/MT. Cuiabá, 02/07/2.004.
DIGITADO POR:
Deiza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

R-6-62.440
Em 02/07/2.004. **Adquirentes:** **HERIWELTON SANDERSON DOS REIS**, brasileiro, bancário, portador da Carteira de identidade RG n.º 6.736.600-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 571.257.831-04, filho de Aparecido dos Reis e Maria Aparecida dos Reis **e sua mulher LIGIA MAGNA SILVA E MACHADO DOS REIS**, brasileira, assessora técnica jurídica, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1205690-1 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 700.535.881-34, filha de José Alves Machado e Anete Maria Borges da Silva Machado, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Alirio Hugueney de Matos, 827, Bairro Araés, nesta Capital. **Transmitentes:** **JOSÉ ROBERTO BELCHIOR,** *acima qualificado*, **e sua mulher SUELY APARECIDA BELCHIOR,** *brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.522.206-5*, expedida em 15/10/1.981 pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 559.167.081-49, filha de Sezefredo Stofella e Sideria Gonçalves de Oliveira, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Alirio Hugueney de Matos, nº 827, Bairro Araés, nesta Capital. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADE IMÓVEL, CONFISSÃO DE DÍVIDA CONTRATUAL E PACTO ADJETO DE HIPOTECA, de 18/06/2.004, fls. 088 à 091, livro n.º 1310-N do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba – Estado do Paraná. **Valor:** R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R$12.312,89 (doze mil trezentos e doze reais e oitenta e nove centavos), pago através de cheque de emissão da interveniente credora; R$10.547,00 (dez mil quinhentos e quarenta e sete reais), da Caixa Econômica Federal - CEF, referente aos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS tituladas pelos compradores, debitadas conforme autorização para movimentação e conta vinculada do FGTS para aquisição de moradia, firmada junto à CEF quantia que será creditada ao vendedor, pelo interveniente HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, e R$12.140,11 (doze mil, cento e quarenta reais e onze centavos), com recursos próprios. **Anterior:** n.º 62.440-R4, fls. 171 do livro n.º 2-FV.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-FV	62.440	171	02

Característicos e Confrontações: Imóvel residencial com área construída de 69,30 metros quadrados edificada na área D, com 169,08 metros quadrados, descrita e caracterizada na matricula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 018130040581001. **Condições:** As constantes na escritura. Pagou R$565,31 de Transmissão, conforme Guia n.º 15.083.080, de 24/06/2.004. Pelo outorgado me foi expressamente declarado que dispensa a apresentação das Certidões elencadas no parágrafo segundo, artigo primeiro da retro referida Lei nº 7.433; e pelos outorgantes me foi declarado, sob responsabilidade civil e penal, inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto deste escritura, e de ônus reais incidentes sobre o mesmo conforme disposto no parágrafo terceiro, do supracitado Decreto nº 93.240. Os outorgantes declaram que não se encontram enquadrados, nem equiparados a empresa, e em qualquer outra norma da referida legislação que os coloquem como sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal.
DIGITADO POR:
Deiza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

R-7-62.440
Em 02/07/2.004. **Credora Hipotecária e Interveniente Credora: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA**, com sede na Av. Higienopolis, 2400, Londrina-PR, inscrita no CGC/MF 77.441.400/0001-67. **Devedores: HERIWELTON SANDERSON DOS REIS e sua mulher LIGIA MAGNA SILVA E MACHADO DOS REIS**, acima qualificados. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADE IMÓVEL, CONFISSÃO DE DÍVIDA CONTRATUAL E PACTO ADJETO DE HIPOTECA, de 18/06/2.004, fls. 088 à 091, livro n.º 1310-N do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba – Estado do Paraná. **Valor:** Os Devedores são participantes dos grupos de consórcio nºs 5008, titular da cota nº 157.00, administrado pela Credora, conforme contrato de adesão nº 111221, firmado em 09/08/2.002, que foi contemplado por assembléia no referido grupo consorcial, recebendo o crédito para aquisição do imóvel ora adquirido, descrito e caracterizado na matrícula acima, e que por força do contrato de adesão referido, o qual é de pleno conhecimento dos devedores e se vincula integralmente à presente escritura, assumiu a obrigação de integralizar 100% do valor do bem objeto do contrato, mediante o pagamento das parcelas mensais, em percentuais de amortização aplicados sobre o valor do bem objeto do contrato, acrescidos dos encargos contratuais, na forma estipulada no referido contrato de adesão; que atualmente já integralizou o percentual correspondente a 75,17% (setenta e cinco virgula dezessete por cento) do valor do bem objeto do contrato; que, assim resta a integralizar um saldo devedor correspondente a 24,83% (vinte e quatro virgula oitenta e três por cento) do valor do bem objeto do contrato, o qual, acrescido dos encargos contratuais, equivale ao valor atual de R$13.194,98 (treze mil cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). **Prazo:** O prazo de vigência desta hipoteca é o mesmo do contrato de consórcio referido na Escritura, que se encerra com a entrega do último bem contemplado e recebimento de todos os saldos devedores dos participantes ativos do grupo. **Garantia:** Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel residencial com área construída de 69,30 metros quadrados edificada na área D, com 169,08 metros quadrados, descrita e caracterizada na matricula acima. **Condições:** As constantes da Escritura.
DIGITADO POR:
dsc Deiza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

AV-8-62.440. Protocolo n.º 114.677 de 12/03/2009. Liberada a hipoteca registrada sob nº 07, objeto desta matrícula, conforme autorização da Credora, de 04/03/2.009. Cuiabá, 13/03/2009. dsc

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-FV	62.440	171	02V

Estado de Mato Grosso Codigo do Cartorio: 059
Poder Judiciario Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 148
AAD43803 R$ 7,80
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos
465211;01;00009;0001;13/03/2009;12/03/2009;114677;2FV;62440;AV8

Selo de Controle Digital

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

R-9-62.440. Protocolo nº 115.125 de 31/03/2009.
Em 14/04/2009. **Adquirentes**: **ALEX AKIRA KURUMIYA**, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1486204-2 SSP/MT, expedida em 02/10/2000, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.215.611-45, filho de Silvio Yoiti Kurumiya e Elena Mariko Kurumiya, **e sua mulher PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA KURUMIYA**, brasileira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1254381-0 SSP/MT, expedida em 14/05/1997, e inscrita no CPF/MF sob nº 693.722.921-68, filha de Ulisses Rodrigues da Silva e Maria do Amaral Silva, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 13/01/2.009, fls. 195, livro nº 057, do 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais desta Capital, registrada sob nº 9.380, livro de Registro Auxiliar nº 03, em 10/03/2.009, neste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Avenida Senador Metelo, nº 259, Bairro Porto, nesta Capital. **Transmitentes**: **HERIWELTON SANDERSON DOS REIS**, brasileiro, gerente financeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.736.600-0 SESP/PR, expedida em 29/01/1993, e inscrito no CPF/MF sob nº 571.257.831-04, filho de Aparecido dos Reis e Maria Aparecida dos Reis, **e sua mulher LIGIA MAGNA SILVA E MACHADO DOS REIS**, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1205690-1, 2ª Via, SSP/MT, expedida em 02/08/2001, e inscrita no CPF/MF sob nº 700.535.881-34, filha de José Alves Machado e Anete Maria Borges da Silva Machado, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Martins Monteiro, nº 1.957, Loteamento Jardim Aliança, em Pontes e Lacerda-MT. **Forma do Título**: Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES/FIDUCIANTES, datado de 27/03/2009, sob nº 100160200330. **Valor**: R$90.000,00 (noventa mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R$18.068,47 (dezoito mil e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) de recursos próprios; R$982,12 (novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos) de recursos da conta vinculada de FGTS; e R$70.949,41 (setenta mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Anterior**: 62.440-R6, fls. 171, livro 2-FV. **Características e Confrontações**: Imóvel residencial com área construída de 69,30 metros quadrados, edificada na área D, com 169,08 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.13.004.0581.001. **Condições**: As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$800,78, em 30/03/2009, conforme Guia n.º 3956071, emitida em 30/03/2009. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986, pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Emolumentos**: R$1.603,90. AMMP: R$0,90. AMAM: R$0,90.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-FV	62.440	171	03F

OAB/MT: R$0,90. AMDEP: R$0,90. APROMAT: R$0,90. **apcb**

Estado de Mato Grosso Codigo do Cartorio: 059
Poder Judiciario Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 53
AAE14568 R$ 1.608,40
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos
469549|01|00032|0001|14/04/2009|31/03/2009|115125|2FV|62440|R09

Selo de Controle Dinital

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

R-10-62.440. Protocolo nº 115.125 de 31/03/2009.
Em 14/04/2009. **Credora/Fiduciária**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Devedores/Fiduciantes**: **ALEX AKIRA KURUMIYA e sua mulher PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA KURUMIYA**, acima qualificados. **Forma do Título**: Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES/FIDUCIANTES, datado de 27/03/2009, sob nº 100160200330. **Valor**: R$70.949,41 (setenta mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). **Prazo**: 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 27/04/2009. **Juros**: Taxa de Juros anual: Nominal: 8,5563% e Efetiva: 8,9001%. **Garantia**: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes alienam à Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o Imóvel residencial com área construída de 69,30 metros quadrados, edificada na área D, com 169,08 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições**: As constantes do contrato. **Emolumentos**: R$1.268,10. AMMP: R$0,90. AMAM: R$0,90. OAB/MT: R$0,90. AMDEP: R$0,90. APROMAT: R$0,90. **apcb**

Estado de Mato Grosso Codigo do Cartorio: 059
Poder Judiciario Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 53
AAE14569 R$ 1.272,60
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos
469549|02|00032|0001|14/04/2009|31/03/2009|115125|2FV|62440|R10

Selo de Controle Dinital

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

AV-11-62.440. Protocolo n.º 155.119 de 15/05/2014. **Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento**: **ALEX AKIRA KURUMIYA** e **PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA KURUMIYA**, *DIVORCIARAM-SE* por *Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrada no Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos, Livro 19, Fls. 007/008*, datado de 20/06/2013, voltando a contraente a usar seu nome de solteira: **PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, conforme consta na certidão de casamento matrícula nº 0637500155.2009.2.00141.102.0042825.20, 2ª via emitida em 09/07/2013, pelo 3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca desta Capital. Cuiabá, 02/06/2014. ***Emolumentos**: R$10,50; **FCRCPN**: R$4,35. **dam/fma.***

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330 Cuiabá-MT CEP 78005-365 Fone: (65) 3623-4500 E-mail: 2snotarial@gmail.com

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AKXI80103 R$10,50
CODIGO DO ATO: 145 (1298052.02.00016.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 155119 EM 15/05/2014
AVERBADO SOB O NR. AV11
NA MATRICULA NR. 62440 DO LIVRO NR. 2FV
DOU FE'. CUIABA (MT) 02/06/2014
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-FV	62.440	171	03V

AV-12-62.440. Protocolo nº 155.120 de 15/05/2014. **Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento**: **ALEX AKIRA KURUMIYA**, é portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03629550607 DETRAN/MT, expedida em 24/02/2010. Cuiabá, 02/06/2014. **Emolumentos**: R$10,50; **FCRCPN**: R$4,35. **dam/fma.**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330 Cuiabá-MT CEP: 78005-595 Fone 65-3052-4232 Fax 65-3051-4250 E-mail: atendimento@ofdba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AKXG01.01 R$10,50
CODIGO DO ATO: 148 1896052.01.00007.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NRO. 155120 EM 15/05/2014
AVERBADO SOB O NR. AV12
NA MATRICULA NR. 62440 DO LIVRO NR. 2FV
DOU FE'. CUIABA (MT) 02/06/2014
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-13-62.440. Protocolo nº 155.121 de 15/05/2014. **Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento**: **PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, é portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04208760881 DETRAN/MT, expedida em 17/02/2011. Cuiabá, 02/06/2014. **Emolumentos**: R$10,50; **FCRCPN**: R$4,35. **dam/fma.**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330 Cuiabá-MT CEP: 78005-595 Fone 65-3052-4232 Fax 65-3051-4250 E-mail: atendimento@ofdba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AKXG01.02 R$10,50
CODIGO DO ATO: 148 1896052.01.00007.0002.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NRO. 155121 EM 15/05/2014
AVERBADO SOB O NR. AV13
NA MATRICULA NR. 62440 DO LIVRO NR. 2FV
DOU FE'. CUIABA (MT) 02/06/2014
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-14-62.440. Protocolo nº 155.122 de 15/05/2014. **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, na qualidade de Credora Fiduciária, **autoriza o cancelamento do R-10 objeto desta matrícula de alienação fiduciária**, conforme Instrumento Particular de VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES FIDUCIANTES de 02/05/2014 sob nº 1.4444.0564789-4, **consolidando a propriedade plena em nome de ALEX AKIRA KURUMIYA e PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**. Cuiabá, 02/06/2014. **Emolumentos**: R$10,50; **FCRCPN**: R$4,35. **dam/fma.**

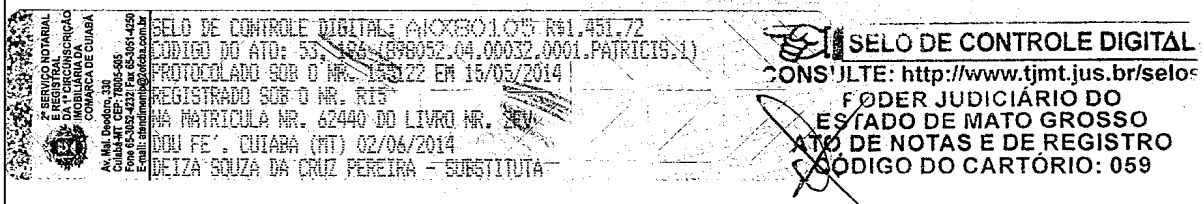
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330 Cuiabá-MT CEP: 78005-595 Fone 65-3052-4232 Fax 65-3051-4250 E-mail: atendimento@ofdba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AKXG01.07 R$10,50
CODIGO DO ATO: 148 1896052.03.00182.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NRO. 155122 EM 15/05/2014
AVERBADO SOB O NR. AV14
NA MATRICULA NR. 62440 DO LIVRO NR. 2FV
DOU FE'. CUIABA (MT) 02/06/2014
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-15-62.440. Protocolo nº 155.122 de 15/05/2014.
Em 02/06/2014. **Adquirentes**: **DANIEL LOPES FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, bancário e economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.625.273-8 SESP/PR, expedida em 20/06/2002, e inscrito no CPF/MF sob nº 007.112.709-70, filho de Daniel Lopes Fernandes e Eunice Soares Menezes Fernandes, **e sua mulher ELISAMA DA SILVA DOS SANTOS FERNANDES**, brasileira, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1954886-9 SESP/MT, expedida em 03/05/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 023.325.001-89, filha de Vilmar Aparecido dos Santos e Cleide Soares da Silva dos Santos, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 62, nº 130, Bloco 02, Apt 14, Boa Esperança, Cuiabá/MT. **Transmitentes**: **ALEX AKIRA KURUMIYA**, brasileiro, divorciado, economiário, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03629550607 DETRAN/MT, expedida em 24/02/2010, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.215.611-45, filho de Silvio Yoiti Kurumiya e Elena Mariko Kurumiya, residente e domiciliado na Avenida Maravilha, nº 2, Quadra 37, Centro, Feliz Natal/MT; e **PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**.

brasileira, divorciada, servidora pública estadual, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04208760881 DETRAN/MT, expedida em 17/02/2011, e inscrita no CPF/MF sob nº 693.722.921-68, filha de Ulisses Rodrigues da Silva e Maria do Amaral Silva, residente e domiciliada na Rua Alirio Hugney de Matos, nº 827, Araés, Cuiabá/MT. **Forma do Título**: Instrumento Particular de VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES FIDUCIANTES de 02/05/2014 sob nº 1.4444.0564789-4. **Valor**: R$110.000,00 (cento e dez mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R$18.089,95 (dezoito mil e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) valor dos recursos da conta vinculada do FGTS, e R$91.910,05 (noventa e um mil novecentos e dez reais e cinco centavos) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Anterior**: 62.440-R9 à fl. 171 do Livro nº 2-FV. **Característicos e Confrontações**: Imóvel residencial com área construída de 69,30 metros quadrados, edificada na área D, com 169,08 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.13.004.0581.001. **Condições**: As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$906,42 em 14/05/2014, conforme Guia n.º 82203759, emitida em 14/05/2014, com valor venal do imóvel de R$109.254,32 (cento e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986; pelos vendedores foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Conforme declarações de 12/05/2014, declaram os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981**. **Emolumentos**: R$1.451,72; **FCRCPN**: R$4,35. **dam/fma.**



R-16-62.440. **Protocolo nº** 155.122 de 15/05/2014.
Em 02/06/2014. **Credora/Fiduciária**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Devedores/Fiduciantes**: **DANIEL LOPES FERNANDES JUNIOR e sua mulher ELISAMA DA SILVA DOS SANTOS FERNANDES**, acima qualificados. **Forma do Título**: Instrumento Particular de VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES FIDUCIANTES de 02/05/2014 sob nº 1.4444.0564789-4. **Valor**: R$91.910,05 (noventa e um mil novecentos e dez reais e cinco centavos). **Prazo/Amortização**: 420 (quatrocentos e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo em 20/05/2014. **Juros**: Taxa de Juros anual: Nominal: 8,7873% e Efetiva: 9,1500%. Taxa de Juros Reduzida Anual: Nominal: 7.9536%. Efetiva: 8.2500%. **Garantia**: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes

alienam a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o Imóvel residencial com área construída de 69,30 metros quadrados, edificada na área D, com 169,08 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições**: As constantes do contrato. **Conforme declarações de 12/05/2014, declaram os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981**. **Emolumentos**: R$1.027,84; **FCRCPN**: R$4,35. **dam/fma.**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330
Cuiabá-MT CEP: 78005-365
Fone: (65) 3052-4545 / 3051-4350
E-mail: atendimento@2oficio.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AKX80107 R$1.027,84
CODIGO DO ATO: 53.1[illegible] (878052.05.00032.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 155122 EM 15/05/2014
REGISTRADO SOB O NR. R16
NA MATRICULA NR. 62440 DO LIVRO NR. 2FV
DOU FE'. CUIABA (MT) 02/06/2014
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-17-62.440. Protocolo nº 155.122 de 15/05/2014. **O Crédito Imobiliário garantido pela Alienação Fiduciária registrada sob nº 16 desta matrícula, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.0564789-4, Série: 0514, emitida em Cuiabá/MT em 02/05/2014, na condição da emissão: Integral e Cartular, sendo custodiante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Condições**: As legais. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º Art. 18, da Lei 10.931/2004. Cuiabá, 02/06/2014. **Emolumentos**: De acordo com o § 6º do artigo 18 da Lei 10.931/2004. **dam/fma.**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330
Cuiabá-MT CEP: 78005-365
Fone: (65) 3052-4545 / 3051-4350
E-mail: atendimento@2oficio.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AKX80107 - GRATUITO
CODIGO DO ATO: 1[illegible] (878564.01.00063.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 155122 EM 15/05/2014
AVERBADO SOB O NR. AV17
NA MATRICULA NR. 62440 DO LIVRO NR. 2FV
DOU FE'. CUIABA (MT) 02/06/2014
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-18-62.440. Protocolo nº 213.824 de 18/04/2022. A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** na qualidade de Credora Fiduciária, **autoriza o cancelamento do R-16 objeto desta matrícula de alienação fiduciária**, conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário de 30/03/2022, **consolidando a propriedade plena em nome de DANIEL LOPES FERNANDES JUNIOR e de ELISAMA DA SILVA DOS SANTOS FERNANDES**. Cuiabá, 20/04/2022. **Emolumentos**: R$16,50; **FCRCPN**: R$7,10. **tfa**/apcb. **Selo Digital:** BSR 41466. Eu, _____, Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-19-62.440. Protocolo nº 213.824 de 18/04/2022. **Baixada a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, averbada sob n° 17 desta matricula**, conforme autorização expressa da Credora em 18/04/2022 na Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.0564789-4, Série: 0514. Cuiabá, 20/04/2022. **Emolumentos**: R$16,50; **FCRCPN**: R$7,10. **tfa**/apcb. **Selo Digital:** BSR 41466. Eu, _____, Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-FV	62440	171	5-F

R-20-62.440. Protocolo n.º 215.410 de 15/06/2022.
Em 12/07/2022. **Adquirente**: **YORI DOMINGOS MAIONE**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 04426645715 Detran/MT, inscrito no CPF sob nº 021.568.271-84, filho de Fernando Maione Cruz e Magna Domingos da Silva, com endereço eletrônico: yoridom@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Alyrio Hugueney de Mattos, nº 827, Araés, em Cuiabá/MT. **Transmitentes**: **DANIEL LOPES FERNANDES JUNIOR e sua mulher ELISAMA DA SILVA DOS SANTOS FERNANDES**, acima qualificados, representados por suas bastante procuradora: SUSANA DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 2310000-1 SSP/MT e inscrita no CPF nº 041.208.061-38, residente e domiciliada em Várzea Grande/MT, na Rua 19 de Abril, nº 07, Petrópolis, conforme instrumento público de procuração, lavrado em 11/04/2022, no Livro nº 0471-P, folha 013/014 do 8º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR. **Forma do Título**: INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS de 16/05/2022, sob n.º 10174367400. **Valor**: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R$64.526,98 (sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) de recursos próprios; R$8.031,56 (oito mil e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) de recursos do FGTS; e R$ 182.441,46 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) mediante financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S/A. **Anterior**: 62.440-R15 à fl. 171 do Livro n.º 2-FV. **Característicos e Confrontações**: Área D com 169,08 metros quadrados, com a forma de quadrilátero irregular, onde foi edificado um prédio residencial com área construída de 69,30 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.8.13.004.0581.001. **Condições**: As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R$2.232,05 (dois mil e duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos) em 01/06/2022, conforme Guia n.º 99944198, emitida em 01/06/2022, com valor venal do imóvel de R$146.230,67 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos). Consta no contrato que: - O comprador e os vendedores de comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feito ajuizados, substituindo-as pela Certidão de Inteiro Teor da matricula; - O comprador e os vendedores declaram, sob as penas da lei, que não estão vinculados à Previdência Social, como empregadores, e não são contribuintes na qualidade de produtores rurais, não estando portanto, sujeito às obrigações previdências abrangidas pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. **Conforme declaração de 16/05/2022, declara o comprador se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1981. Emolumentos**: R$ 2.611,65; **FCRCPN**: R$7,10. **asc/fma. Selo Digital:** BTT 55562. Eu, _____, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-21-62.440. Protocolo n.º 215.410 de 15/06/2022.
Em 12/07/2022. **Credor/Fiduciário**: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04, representado por CINTIA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, consultora, portadora do RG nº 23.823.939-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 184.772.428-01; GUSTAVO SOUZA FORATO, brasileiro, solteiro, consultor, portador do RG nº 48.004.701-7 e inscrito no CPF nº 419.991.798-54, conforme instrumento público de procuração lavrado em 13/01/2022, às fls. 119, livro 11317, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-FV	62440	171	5-V

Devedor/**Fiduciante**: **YORI DOMINGOS MAIONE**, acima qualificado. **Forma do Título**: INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS de 16/05/2022, sob n.º 10174367400. **Valor**: R$182.441,46 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel; mais R$16.170,00 (dezesseis mil e cento e setenta reais) valor destinado ao pagamento de despesas, perfazendo o valor total do financiamento (saldo devedor) de R$198.611,46 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos). **Prazo**: 360 (trezentos e sessenta) meses. **Data de vencimento da primeira prestação**: 16/06/2022. **Data vencimento da última prestação**: 16/05/2052. **Juros**: Taxa de Juros anual: Nominal: 9.1098% e Efetiva: 9.5000%. Taxa de Juros Mensal: Nominal: 0.7591% e Efetiva: 0.7591%. Custo Efetivo Total (CET) Anual - Taxa de Juros: 10.4700%. Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de Juros: 0.8300%. **Sistema de Amortização**: SAC. **Garantia**: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena ao Credor, em caráter fiduciário, Área D com 169,08 metros quadrados, com a forma de quadrilátero irregular, onde foi edificado um prédio residencial com área construída de 69,30 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituída, portanto, a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando o Devedor Fiduciante possuidor direto e o Credor possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições**: As constantes do contrato. **Conforme declaração de 16/05/2022, declara o comprador se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981**. **Emolumentos**: R$2.218,07; **FCRCPN**: R$7,10. **asc/fma. Selo Digital:** BTT 55562. Eu, _____, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-22-62.440. Protocolo nº 251.024 de 09/12/2025: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 08/12/2025 e Requerimento de Consolidação expedido em 07/05/2026 pelo Credor Fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, qualificado no R-21 objeto desta matrícula, o qual foi cientificado com relação as diligências negativas de intimação, solicitando em 10/03/2026 a intimação feita por editais publicados em 11/03/2026, 12/03/2026 e 13/03/2026 no Registro de Imóveis do Brasil - Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, ao Fiduciante: **YORI DOMINGOS MAIONE**, acima qualificado, com valor da consolidação de R$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R$4.664,14 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), pago em 30/04/2026, conforme Guia n.º 119627914, com valor venal do imóvel em R$226.401,81 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos). Cuiabá, 12/05/2026. **Emolumentos:** R$6.635,15; **FCRCPN:** R$8,55. **edad**/damr. **Selo Digital**: CKY 23028. Eu, _____, Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Av.Marechal Deodoro,330, Bairro Santa Helena
Cuiabá-MT. CEP 78045-015.
ANA MARIA CALIX MORENO
Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula 063677.2.0062440-43** DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 12 de maio de 2026.
Danielle de Almeida Manari Reis
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 89,25.
Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s): 176, 177
CKY 23073

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DANIELLE DE ALMEIDA MANARI REIS:01392591120
01392591120
7869AF8E65C5F0F1852C1053754D2728AFA36
12/05/2026 10:20
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://assinaturadigital.iti.gov.br